



## **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018**

O Prefeito Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições, nos termos do item 1.2 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2018, prorroga, por um período de 01(um) ano, a partir desta publicação, a validade do Processo Seletivo 002/2018 para os cargos que nele menciona, pelo novo prazo de vigência do processo, ora prorrogado, de acordo com os interesses do Município de Timóteo.

A Prorrogação da validade do Processo Seletivo nº 002/2018 fica devidamente homologada nesta data.

Timóteo, 28 de dezembro 2019.

**DOUGLAS WILLKYS ALVES OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal